

Portaria nº. 011/2024

Publicar o resultado das solicitações realizadas ao Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (CRESS/DF) referentes a registro profissional.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº. 1.014 e 1.015/2022, em reunião realizada em 30/01/2024 pelo Conselho Pleno, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER INSCRIÇÃO PRINCIPAL às/aos Assistentes Sociais: Ana Tereza Certain Simas De Paula, nº. 7027, a partir de 16/01/2024; Francisca Rivaneide Pereira, nº. 7030, a partir de 26/01/2024; Lara Rodrigues Da Silva, nº. 7029, a partir de 19/01/2024; Laura De Moraes Nunes, nº. 7028, a partir de 18/01/2024; Maria Isabel De Souza Borges, nº. 7031, a partir de 07/09/2023; Taiane Macedo Silva, nº. 7026, a partir de 29/12/2023.

Art. 2º - PROCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO à Assistente Social: Kilvia Karla Da Silva Oliveira, antes inscrita sob o nº. 3991, a partir de 08/04/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 31 de janeiro de 2024.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS da 8ª Região - DF